

PORTARIA N.º 8922, DE 26 DE MAIO DE 2017

*"Concede Licença para Tratamento de Saúde
para o Servidor Elir Antônio Dassoler"*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e com fundamentação legal disposto na Lei Municipal n.º 1337, de 20 de Junho de 2013, e considerando determinação médica expressa em Laudo, **Resolve** conceder 180 (cento e oitenta) dias, de Licença para Tratamento de Saúde, ao Servidor Municipal **Elir Antônio Dassoler**, Matrícula n.º 182, no período compreendido entre 03 de Junho à 29 de Novembro de 2017.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,
em 26 de Maio de 2017.

PAULO JOEL FERREIRA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

OSMAR GHISLENI
Secretário da Administração
e Planejamento